



# MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



## PORTARIA Nº 444/2023

Nomeia servidores públicos para compor a Comissão de Avaliação do Desempenho e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização da avaliação de desempenho dos servidores, nos termos da Lei Complementar nº 41/2015;

**CONSIDERANDO** que a avaliação de desempenho dos servidores é requisito obrigatório para a concessão do benefício da progressão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 41/2015 que “Institui o Plano de Carreira e Servidores Efetivos da Administração Pública Municipal”;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA**, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear os servidores para compor a Comissão de Avaliação do Desempenho, com a seguinte composição:

- Palloma Cunha Camacho – Secretária de Administração - Presidente;
- Adalgisa do rosário L. Ferreira – Secretária Municipal de Administração;
- Rogéria da Silva Batista Andrade de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social
- Maria José Coutinho Pacheco – Secretária Municipal de Educação
- Cássio Pena Pereira – Secretária Municipal de Obras
- Sandra Rocha Furtado – Secretária Municipal de Saúde
- Mariana da Costa Soares Tumscitz – Procuradoria
- Marcelo Ferreira Celidônio – Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Pirapetinga (SINDIPIRA)
- Carina Duarte Inocêncio – Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga (FUMSP)

**Art. 2º.** O objetivo da Comissão de Avaliação do Desempenho é responder integralmente os questionamentos constantes nos formulários, para posterior análise e apuração final desempenho.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2023.

  
Luiz Henrique Pereira da Costa  
Prefeito Municipal

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01  
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49  
E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br

